



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação

Circular n.º 53/2022 - SEE/EAPE

Brasília-DF, 01 de junho de 2022

Para: Coordenações Regionais de Ensino e Unidades Escolares

Assunto: Início da segunda etapa do "Projeto EAPE vai à Escola" e Catálogos de Temáticas ofertadas

Senhores(as) Gestores(as),

A Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação – EAPE, por meio da Diretoria de Organização do Trabalho Pedagógico e Pesquisa - DIOP, informa o início da segunda etapa do *Projeto EAPE vai à Escola*, tendo em vista que a primeira etapa do projeto teve início em fevereiro com as Salas de Coordenação, com 77 unidades escolares e 4.826 profissionais atendidos até o momento.

Ressaltamos que esta iniciativa tem como objetivo fomentar o diálogo pedagógico por meio de estratégias e ações de formação que tenham as Unidades Escolares (UEs) como o lugar das aprendizagens e promoção de saber.

Para maior compreensão quanto à estrutura do projeto e a metodologia de atendimento, detalhamos abaixo os aspectos organizacionais:

1. Atendimento:

PÚBLICO-ALVO	DIAS DA SEMANA	TURNOS
Servidores das Carreiras Magistério Público e Assistência à Educação do Distrito Federal	Terças-Feiras, Quartas-Feiras (Diurno) Quintas-Feiras (Diurno e Noturno)	Matutino, Vespertino e Noturno

2. Local de Execução:

Presencialmente nas Unidades Escolares e/ou síncrono (transmitido para as Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino por meio das Plataformas *Google Meet*, *Microsoft Teams*, *Zoom* e pelo Canal da EAPE no *Youtube*).

3. Desenvolvimento:

O projeto disponibiliza dois catálogos (PDFs anexos neste processo) com temáticas variadas,

havendo ainda a possibilidade de customizar a ação formativa pretendida de acordo com as necessidades de cada Unidade Escolar. As ações de formação continuada ofertadas pelo *Projeto EAPE Vai à Escola* serão desenvolvidas por meio das seguintes estratégias:

3.1 Oficina na Escola:

Com carga horária de 30h, com 3 encontros presenciais ou síncronos totalizando 09 h/a diretas, complementadas por 21 h/a indiretas reservadas a atividades relativas à produção de materiais pedagógicos, leituras ou ainda à elaboração e aplicação de um projeto de intervenção pedagógico, o qual o cursista desenvolve ações teórico-práticas como respostas à situações problema encontradas no seu cotidiano escolar, e/ou por atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (EAPE).

3.2 Sala de Coordenação:

Ações formativas, por meio de palestras e/ou similares, com 3h de duração, que podem ocorrer presencialmente na Unidade Escolar ou por meio do Canal EAPE no *YouTube* e/ou plataforma *Teams*, *Zoom*, criando um espaço de debate e reflexão acerca da organização do trabalho pedagógico.

4. Oficina na Escola (30h) - organização:

Carga Horária	30h - sendo 9h/ (3 encontros) + 21h no Ambiente Virtual de Aprendizagem e/ou Horas Indiretas
Observação	<ul style="list-style-type: none"> • As inscrições devem ser feitas com um prazo mínimo de 20 dias de antecedência e serão confirmadas de acordo com a disponibilidade da agenda do formador. • Número mínimo de cursistas por turma - 10 (vagas)
Inscrições	<p>Processo SEI para DIOP/EAPE com as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Temática • Data/turno • Lista dos participantes (nome completo sem abreviação, CPF, matrícula, e-mail, telefone); ressaltamos que não serão consideradas alterações posteriores na mesma. • Nome e contato do responsável pela solicitação
Link para avaliação da ação formativa	<p>https://forms.gle/Vuqhk5gLGo7TmBmZA</p> <p>É de fundamental importância que esse link seja repassado aos cursistas ao final da ação formativa para termos uma devolutiva de como essa ação foi recebida pela escola e para orientar a melhoria de nossas ações.</p>
Modalidade	Será definida após a inscrição, quando o formador entrará em contato com a

do encontro	Unidade Escolar para acertar os detalhes da formação solicitada.
Público-Alvo	Servidores das Carreiras Magistério Público e Assistência à Educação do Distrito Federal.

5. Sala de Coordenação (3h) - organização:

Carga Horária	3h - presenciais e/ou síncronas
Observação	<ul style="list-style-type: none"> • Os agendamentos devem ser feitos com um prazo mínimo de 20 dias de antecedência e serão confirmados de acordo com a disponibilidade da agenda do formador. • Número mínimo de cursistas por turma - 10 (vagas)
Agendamento	<p>Processo SEI para DIOP/EAPE com as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Temática • Data/turno • Número de participantes • Nome e contato do responsável pela solicitação
Link para avaliação da ação formativa	<p>https://forms.gle/Uxkp1pFDoeBtbPL3A</p> <p>É de fundamental importância que esse link seja repassado aos cursistas ao final da ação formativa para termos uma devolutiva de como essa ação foi recebida pela escola e para orientar a melhoria de nossas ações.</p>
Modalidade do encontro	Será definida após o agendamento, quando o formador entrará em contato com a Unidade Escolar para acertar os detalhes da formação solicitada.
Público-Alvo	Servidores das Carreiras Magistério Público e Assistência à Educação do Distrito Fede

Contatos: E-mail - eapevaiaescola@edu.se.df.gov.br ou pelo Whatsapp (61) 998763724.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE PAULA MACHADO - Matr.0211544-1, Subsecretário(a) de Formação Continuada dos Profissionais da Educação**, em 01/06/2022, às 21:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **87825252** código CRC= **5C861AC7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAS 907 Sul Conjunto A - Bairro ASA SUL - CEP 70.390-070 - DF

